

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “remoções de moradias populares na BR-040”.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “remoções de moradias populares na BR-040”.

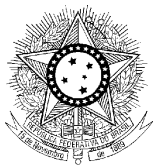
Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
2. Prefeitura Municipal de Petrópolis
3. Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis – CDDH
4. Ministério Público Federal
5. Comissão de tragédias da Região Serrana
6. Movimento do Aluguel Social de Petrópolis
7. Representação dos moradores

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do entorno da rodovia BR-040 sofrem diariamente com ameaças de terem suas casas demolidas. Ao todos são mais de mil famílias residentes somente nos limites do município de Petrópolis, sendo que mais de trezentas já sofrem ações movidas pela CON CER (concessionária do trecho) e ANTT. Sem a garantia de inclusão em qualquer política habitacional, muitos processos já estão transitados em julgado, ampliando o risco de remoções a qualquer momento.

Segundo a Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a cidade possui mais de 17 mil famílias em área de risco ou cadastrados para políticas habitacionais. As remoções e demolições na BR-040 apenas agravariam tal situação. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH Petrópolis) acompanha a situação e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

assessora juridicamente as famílias. Porém se faz necessário maiores esclarecimentos por parte da ANTT e da CON CER sobre o não entendimento da realidade destas comunidades. Assim como a indisposição para a regularização fundiária em suas faixas de domínio ou atendimento dessas famílias por alguma política de habitação. O trecho Petrópolis-Juiz de Fora da BR-040 envolve localidades como: Duques, Agui n e la, São Francisco de Assis, Contorno, Arranha céu, Sumidouro, Modezi, Vila das Sete Casas, Bambuzal e Barra Mansa. Comunidades que estavam ocupadas antes mesmo da construção, ou expansão, da rodovia.

O Ministério Público Federal tem atuado a fim de conseguir a regularização fundiária destas moradias e para isto criou um grupo de trabalho envolvendo vários órgãos. A partir deste mecanismo algumas ações demolitórias foram extintas em 2016, mas de lá para cá o drama foi ampliado e em 2019 as demolições foram iniciadas. O Município já expediu decreto decretando as comunidades como área de interesse especial para fins de urbanização e regularização fundiária, porém só uma decisão administrativa, que delibere sobre as faixas de domínio, por parte da ANTT, pode mudar os rumos das decisões judiciais e executivas.

Sala das Comissões, em de setembro de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Deputado Marcelo Freixo
PSOL/RJ